

DECRETO Nº 337, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Decreta luto oficial nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da **Sra. ILMA DE SOUZA POSSO** nesta data;

CONSIDERANDO que a **Sra. ILMA DE SOUZA POSSO** é de família tradicional e pioneira em nosso Município;

CONSIDERANDO o seu esforço e dedicação à serviço da nossa população, sendo colaboradora do nosso município durante 27 anos, ajudando desta forma no desenvolvimento do município de Pérola, deixa hoje o seu legado como cidadã honrada, sempre lembrada pela sociedade, o exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2022, em virtude do falecimento da **Sra. ILMA DE SOUZA POSSO**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Pérola/PR, 03 de novembro de 2022.

VALDETE CUNHA

Prefeita Municipal